

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

ATA DA SESSÃO E HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2021, às 11h30min, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de Nº 0168/2021, de 01 de fevereiro de 2021 formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente), Monique Alves da Silva (membro), Juliana Campos de Brito (membro) para promover a condução do Processo Licitatório nº 052/2021 sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade aos trabalhos referentes a **Contratação de empresa para contratação de empresa para pavimentação em pedra granítica de vias públicas na zona urbana, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré.** A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, no Diário dos Municípios - AMUPE em 27 de agosto de 2021, Diário da União no dia 27 de agosto de 2021 e Jornal do Comercio em 27 de agosto de 2021. Ainda salientando que no dia 22 de outubro de 2021 no Diário dos Municípios - AMUPE saiu publicação para aviso de abertura de envelope de preço.

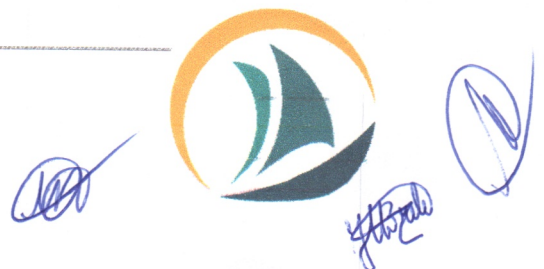
Nenhuma empresa HABILITADA compareceu ao certame, sendo assim a equipe da comissão abriu e analisou os envelopes das empresas abaixo relacionadas para análise de suas propostas de preço:

- **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90;**
- **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 34.444.663/0001-17;**

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO:

Diante das propostas apresentadas afirmamos a baixo os resultados das ofertas analisadas:

1. **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 34.444.663/0001-17;** deixou os envelopes para conferência junto a Comissão Permanente de Licitação – beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Apresentou a proposta de preço no valor global de **R\$ 650.832,65**, o que representa um desconto relativo de 18,0%.
2. **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90,** deixou os envelopes para conferência junto a Comissão Permanente de Licitação – beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Apresentou a proposta de preço no valor global de **R\$ 787.462,82**, o que representa um desconto relativo de 0,18%.



Após a análise das propostas foi passado junto a Equipe de Engenharia para que pudessem fazer a análise das planilhas ofertadas com composições e BDI feito isso junto a análise da Comissão e aqui relacionado a posição do parecer técnico da Engenharia.

RESULTADO DA PROPOSTA:

Foi declarado a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 34.444.663/0001-17**, vencedora com a melhor proposta no valor de **R\$ 650.832,65** (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Sendo assim considerado vencedor deste processo com a melhor oferta.

Fica aberto o período de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, para as empresas se caso necessitem apresentar Recurso diante do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o artigo 109 da lei Federal nº 8.666/93.

Tamandaré, 26 de outubro de 2021.

Juliana Kerlline A. Costa Presidente da CPL

Memique Alves da Silva 1º Membro

Juliana Campos de Brito 2º Membro